

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
 RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
 ANEXO II

Banco: DO BRASIL/BANESE

Agência Bancária: 1063-4/30

Conta Bancária: 19.997-6/ 19.485-9/ 300.449-6/ 624.025-9

PERÍODO: MAIO/2021

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil **154.625,33**

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|---|-------------------------|
| IPTU | 0,00 |
| IRRF | 231.397,72 |
| ITBI | 99,00 |
| ISS | 73.390,39 |
| FPM | 4.658.085,80 |
| ITR | 1.537,35 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | 0,00 |
| ICMS | 1.799.069,75 |
| IPVA | 43.008,71 |
| IPI EXPORTAÇÃO | 769,73 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA ITBI | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA ISS | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA IPTU | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA ITBI | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA ISS | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS | 0,00 |
| TOTAL | (I) 6.807.358,45 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|---------------------------|---|---------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 1.119.952,83 | 21.302,59 | 1.428.399,86 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 960.219,81 | 0,00 | 763.694,52 |
| Juros e Encargos a Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 159.733,02 | 21.302,59 | 664.705,34 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (II) 1.119.952,83 | 21.302,59 | 1.428.399,86 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ² | | (III) | |
| Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária | | (IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III) | 0,00 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³ | | (V)=(IIb+IIc-III) | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | (VI)=(IIa+IV) | 1.119.952,83 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|--------------|
| Percentual aplicado no período | (VI/I) X 100 |
| | 16,45 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|---|------------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a) | 40.158,61 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | 64.406,51 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b) | -24.247,90 |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | 0,00 |

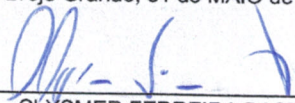
OBSERVAÇÕES:

(¹) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(²) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(³) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Brejo Grande, 31 de MAIO de 2021


 CLYSMER FERREIRA BASTOS
 PREFEITO MUNICIPAL